



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE PLANEJAMENTO

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 001 /2025, fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, previsto na Lei 14.1333, art. 18 inciso I. A demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social - 003/2025.

### **2. ESCRITAÇÃO DA NECESSIDADE**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de **equipamentos para manutenção de temperatura de bebidas e alimentos**.

A secretaria de Desenvolvimento Social, através do seu Fundo de Assistência, realiza diversos serviços voltados à população do município, entre eles estão os eventos realizados pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS I e II e os Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – SCFV. Os serviços ofertados à população, são de extrema importância pois tem como objetivo a inclusão dos munícipes, independente da condição social.

Durante a oferta de serviços, são distribuídos alimentos, refrigerantes e águas, gerando assim um momento prazeroso e acolhedor. Devido as condições climáticas, existem alimentos e bebidas que não podem ser mantidos à temperatura ambiente, sendo necessária sua conservação em temperaturas baixas, evitando que os alimentos sejam estragados devido as altas temperaturas, que ajudem na proliferação de microrganismos vivos que prejudicam a saúde.

A secretaria não possui sistema de refrigeração suficiente para os eventos, portanto, faz-se necessária a contratação desses equipamentos

O objetivo da demanda é garantir condições de boa execução dos serviços promovidos pelos Benefícios Eventuais do SUAS e principalmente o atendimento àqueles que enfrentam de forma direta, os impactos das vulnerabilidades e riscos sociais. Portanto, compreende-se a importância de manter e aprimorar seus serviços públicos para atendimento das demandas e serviços oferecidos por este órgão.

Levando em consideração o que foi exposto, faz-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar para solucionar a demanda em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SP  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE PLANEJAMENTO

**3. ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante	Solicitante
SETOR DE PLANEJAMENTO DO FMAS	Edna Maria da Silva

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, foi feito o levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes. A equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor visando a demanda que é **equipamentos para manutenção de temperatura de bebidas e alimentos**:

Para a manutenção e refrigeração de alimentos, é possível encontrar várias alternativas, desde para grandes a pequenas soluções:

- **Refrigeração Comercial (Vitrines, Expositores e Freezers):**

Equipamentos do tipo vitrines refrigeradas, freezers horizontais ou verticais, são muito utilizados. Estes aparelhos são eficientes em manter a temperatura ideal para conservação, sem aumentar os custos de energia. Além da facilidade na manutenção e garantia que os alimentos sejam mantidos em condições seguras e são fáceis para transporte.

- **Câmaras Frias:**

É utilizado para grandes volumes de produtos alimentícios para armazenar alimentos por longos períodos. No mercado é possível encontrar de diferentes capacidades, que podem ser ajustadas para diferentes faixas de temperatura: subzero, refrigerado ou congelado.

- **Soluções de Refrigeração Natural e Sustentável:**

Existem soluções de refrigeração que utilizam gás ecológico ou até mesmo sistemas baseados em CO2, uma alternativa mais sustentável. Isso se alinha às políticas ambientais, uma tendência crescente no setor de alimentos, com o aumento da demanda por práticas de negócios mais responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE PLANEJAMENTO

• **Refrigeração Modular:**

É uma solução interessante para empresas que precisam de flexibilidade. A capacidade de adicionar módulos adicionais conforme o crescimento da demanda é uma vantagem importante, além de facilitar a manutenção e a troca de componentes específicos, sem necessidade de substituir todo o sistema.

Acima foram apresentadas opções de equipamentos para manutenção de temperatura de alimentos e bebidas. É importante escolher aparelhos que atendam às necessidades específicas da demanda em questão, como garantir a conservação dos produtos em temperaturas adequadas e por períodos prolongados. E eles podem ser contratados da seguinte forma:

✓ **Compra de equipamentos:**

O fundo compraria os equipamentos. Uma vez comprados, precisam ser instalados e sempre estar em uso, não podendo ser usados de forma eventual. Deixar esses tipos de aparelhos desligados por muito tempo pode causar alguns problemas. Quando ele fica sem energia por um longo período, a temperatura interna sobe e os alimentos armazenados podem começar a descongelar. Isso pode fazer com que os alimentos se estraguem e até se tornem inseguros para consumo.

Outro ponto é que, se o freezer for desligado e a porta for deixada aberta por muito tempo, pode haver acúmulo de umidade, o que pode levar ao desenvolvimento de mofo e odores ruins dentro do aparelho. Ou seja, como os itens de refrigeração serão usados de forma eventual, além dos custos de compra, custo de manutenção, os mesmos precisariam permanecer ligados em um local, o que levaria aumento nos custos energéticos.

Em pesquisa ao Painel de Compras, a mediana de preços em 2024 por unidade para, no momento da pesquisa:

Freezer vertical	R\$ 3.637,77
Freezer	R\$ 3.290,00
Câmara fria	R\$ 4.951,00

A cada evento, a demanda seria por mais de uma unidade dos itens. Teria custos com a manutenção, transporte, lugar para guarda-los e consumo de energia, mesmo sem necessidade de utilização.

✓ **Contratação de empresa para aluguel:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SP  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE PLANEJAMENTO

O aluguel desse tipo de equipamento pode ser uma opção vantajosa por diversos motivos, dependendo das necessidades.

- ✓ Custo inicial baixo: Comprar um freezer pode ser um investimento considerável. No aluguel, você não precisa se preocupar com esse custo elevado, pois pagará um valor fixo para o uso.
- ✓ A empresa de aluguel oferece manutenção, o que pode economizar custos com reparos e garantir que o freezer funcione sempre de maneira eficiente.
- ✓ Ao alugar, não haverá necessidade de preocupação com a desvalorização do equipamento ao longo do tempo.
- ✓ sabendo que a necessidade de armazenamento é sazonal ou temporária, o aluguel oferece maior flexibilidade, sem a necessidade de adquirir um freezer permanente.
- ✓ O aluguel permite que se tenha o equipamento necessário sem se preocupar com o espaço físico para armazenamento permanente, que pode ser um problema.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas contratações similares feitas por este município, bem como por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse a esta necessidade.

Posteriormente a análise, foi possível concluir que, o objeto em questão, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, a melhor alternativa existente, analisando questões de conhecimento e economicidade, será a **Contratação de empresa para aluguel dos equipamentos de refrigeração**. Sendo assim, a contratação deverá ser em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Trata-se de ser classificado como serviços em geral, para as atividades ofertadas pelos programas e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, possuindo padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, enquadrando-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de modo que há várias empresas que fornecem este tipo de serviço, aproveitando as singularidades do mercado com interesse de facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SP  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE PLANEJAMENTO

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido, ou seja, essa abordagem é mais adequada contribuindo diretamente para economicidade e não vislumbrando desvantagens na contratação no modelo estabelecido.

**6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 6.2 Todos os materiais deste termo deverão estar montados nos locais e horários previstos na contratação;
- 6.3 A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- 6.4 A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos temporariamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;
- 6.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.6 A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.
- 6.7 O valor a ser despendido deve estar de acordo com os valores praticados no mercado;
- 6.8 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.9 O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela Contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Prestação de Serviços;
- 6.10 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 6.11 A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital;
- 6.12 A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado em portaria específica, com autoridade para exercer, em nome deste Fundo Municipal de Assistência Social, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SP  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE PLANEJAMENTO

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no histórico de contratações da secretaria, levando em conta as demandas ao longo de um período dos últimos 12 meses, bem como na priorização para realização dos diversos serviços.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação pretendida serão consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 47, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Ficará a critério da equipe de contratações avaliar o método que será a contratação no processo licitatório de acordo com a lei 14.133/2021. Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma eventual de acordo com a demanda requisitada.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas visto a empresa será responsável pela montagem, transporte e reparos dos equipamentos, não se vislumbra a necessidade de nenhum objeto acessório para sua plena efetivação.

**11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2025 - DFD nº 001/2025 UASG 92781.

**12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando que as contratações públicas buscam resultados positivos para a Administração os resultados pretendidos são apontados em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

Com esta contratação, a Secretaria do Desenvolvimento Social espera atender com eficácia a demanda que fora requisitada, a fim de desenvolver os serviços prestados de forma produtiva e eficiente, buscando alcançar resultados alinhados com o interesse público e contribuir para a otimização dos serviços administrativos.

**13. PROVINDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para fins de capacitação de servidores ou de empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE PLANEJAMENTO

**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Embora o aluguel de freezers possa ser uma opção mais sustentável em alguns casos, ele não é isento de impactos ambientais. Para mitigar esses efeitos, é importante escolher fornecedores que adotem práticas ecológicas, como o uso de refrigerantes mais seguros, transporte eficiente e descarte responsável dos equipamentos ao fim de sua vida útil. A chave para minimizar os impactos ambientais é uma gestão consciente e responsável desses recursos ao longo de todo o ciclo de vida do equipamento.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a **Contratação de empresa para aluguel dos equipamentos de refrigeração** para atender a demanda citada acima vinculada aos serviços desenvolvidos por esta secretaria.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Itabaiana/SE, em 05 de fevereiro de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aline dos Santos Rodrigues

(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-SE